

8 — Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base no seu currículo profissional, complementada por entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

9 — Composição e identificação do Júri: O Júri do presente procedimento tem a seguinte composição:

Presidente: Avelino Jesus Silva Pedroso, Diretor Executivo do ACES Pinhal Interior Norte.

1.º Vogal efetivo: Jorge Manuel Silva, Assistente Técnico do ACES Pinhal Interior Norte, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: José Manuel Gameiro Pereira, Técnico Superior do Departamento de Recursos Humanos, da ARSC, I. P.

1.º Vogal suplente: Noémia Carvalho Batista Guerra Lobo, Assistente Técnica do ACES Pinhal Interior Norte.

2.º Vogal Suplente: Maria da Conceição Jesus Gomes, Assistente Técnica do ACES Pinhal Interior Norte.

10 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público: A presente oferta de emprego será publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação e no portal da Internet desta ARSC, www.arscentro.min-saude.pt.

27 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

209078184

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 12772/2015

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços de Administração de Benefícios (DSAB), cargo de direção intermédia de 1.º grau previsto na estrutura nuclear da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), aprovada pela Portaria n.º 122/2013, de 27 de março, se encontra atualmente a ser exercido, em regime de substituição, pelo Licenciado Rogério Paulo Cruz Gomes Vigário Matos, técnico superior do mapa de pessoal da ADSE;

Considerando que, face aos novos desafios que à ADSE se colocam, importa proceder a um reajustamento funcional em algumas áreas da estrutura interna deste organismo e, não obstante o mérito reconhecido pelo trabalho desenvolvido pelo atual dirigente, imprimir uma diferente dinâmica na gestão e direção da unidade orgânica em causa;

Determino, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 27.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a cessação, com efeitos a 1 de novembro de 2015, da nomeação em substituição no cargo Diretor de Serviços de Administração de Benefícios (DSAB) da ADSE, do Licenciado Rogério Paulo Cruz Gomes Vigário Matos.

30 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Liberato Baptista*.

209076767

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 13171/2015

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, no Departamento de Epidemiologia.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., (INSA) Dr. Fernando de Almeida, de 27 de abril de 2015, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, no Departamento de Epidemiologia — área da Avaliação Externa da Qua-

lidade, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes ao Departamento de Epidemiologia, ao qual compete desenvolver atividades nos domínios da epidemiologia e bioestatística aplicadas, incluindo a vigilância epidemiológica e a investigação em cuidados de saúde, conforme previsto no artigo 7.º do Anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, conjugado com o artigo 19.º do Regulamento Interno n.º 329/2013, de 28 de agosto.

4.1 — Conteúdo funcional: Executar atividades no âmbito do funcionamento do Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade, nomeadamente: execução de atividades no âmbito dos programas de avaliação externa da qualidade nas diferentes áreas laboratoriais (nomeadamente clínica, ambiental, microbiologia de alimentos, microbiologia de águas, anatomia patológica, *point-of-care*), designadamente o Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade (PNAEQ); Colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento, apoio na formação pós graduada e colaboração com os países de língua portuguesa no âmbito do controlo da qualidade.

5 — Posicionamento remuneratório: Correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado (LOE) para o ano de 2014, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5.1 — Remuneração base de referência: 1.623,22€

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho objeto de recrutamento e daqueles que vierem a ocorrer, no prazo de um ano, a contar da data de publicação do aviso de abertura.

7 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

c) Ser detentor de habilitação profissional que confere o grau de especialista no ramo de laboratório.

d) Requisitos preferenciais: experiência analítica nas diferentes valências de atividade laboratorial no âmbito de Patologia Clínica/Análises Clínicas; experiência relevante na área de avaliação externa da qualidade; experiência e conhecimentos de estatística; domínio na área da informática na ótica do utilizador; domínio da língua inglesa, falada e escrita.

8 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 3, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”;

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional, atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de

correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias e profissionais, funções que exerce, bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais;

c) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea a) deste ponto;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém se for essa a situação, o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a antiguidade que detém na administração pública;

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base), bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;

f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

8.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato;

8.6 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares;

8.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

8.8 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

9 — Métodos de seleção — Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o método de seleção a utilizar é a “Avaliação Curricular” (AC), complementado com o método “Entrevista Profissional de Seleção” (EPS).

9.1 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A nota final de estágio que confere o grau de especialista;

b) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

c) A formação profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções no ramo de atividade a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, nomeadamente, trabalhos publicados, comunicações apresentadas.

9.2 — Entrevista Profissional de Seleção — visa avaliar os seguintes parâmetros: motivação, capacidade de aprendizagem, fluência verbal e experiência profissional.

10 — A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos serão expressas na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de seleção aplicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

11 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos fatores que integram o método de seleção e a respetiva grelha classificativa constam das atas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — São excluídos os candidatos que, na classificação final resultante da aplicação do método de seleção obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

14 — A relação de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, serão publicitados nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

15 — A lista de classificação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, é afixada em local visível e público das instalações do CSPGF e disponibilizada na página eletrónica do INSA.

16 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

17 — Júri do concurso:

Presidente: Armandina Maria Soares Madeira Miranda, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório;

Vogais efetivos:

Maria Isabel Sousa Vieira Campos Cunha, assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Ana Paula Andrade de Faria, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório;

Vogais suplentes:

Maria Manuela Palma Parreira Cano Meneses, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório;

Cláudia Alexandre Oliveira Pena, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório.

23 de outubro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, Paula Caires da Luz.

209073461

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 13172/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de concurso interno de ingresso aberto por Aviso n.º 7110/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 113, de 16 de junho de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015, com os trabalhadores abaixo identificados, para o exercício de funções correspondentes à carreira de Especialista de Informática, categoria de Estagiário, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única, durante o período de seis meses, que corresponde ao período experimental do contrato, findo o qual, com aproveitamento, iniciam funções correspondentes à carreira de Especialista de Informática, categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, com a remuneração correspondente ao nível remuneratório entre o 23 e o 24 da tabela remuneratória única:

Pedro Manuel Freitas Henriques

Pedro Miguel Jales de Oliveira

Para efeitos do disposto nos artigos 46.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, o júri para o período experimental dos trabalhadores tem a seguinte composição:

Presidente — Fernando Rodrigues Gramacho, Coordenador do Gabinete de Tecnologias de Informação, Inovação e Desenvolvimento, Especialista de Informática Grau 3, Nível 2, do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal Efetivo — Nuno Gonçalo Martins de Oliveira, Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2 do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Jorge Manuel Condeço Ribeiro, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de seis meses, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

27 de outubro de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Beatriz Sanches Faxelha.

209076815